

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE AGOSTO DE 2022

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Albino Sousa Chalana, que na década de 70, iniciou a sua formação no Futebol Clube Barreirense, escola de grandes jogadores, e aos quinze anos chega ao Sport Lisboa e Benfica como um jovem promissor.

Foi um dos melhores jogadores da história do nosso futebol, e um nome que distinguiu Portugal no mundo.

Foi um jogador internacional por 27 vezes, com dois golos marcados, entre 1976 e 1988, tendo feito a sua despedida com a camisola das quinas no encontro entre Portugal e a Suécia (0-0), de preparação, a 12 de outubro de 1988.

Regressou ao Benfica como treinador, na formação, mas também na equipa principal, que assumiu por duas vezes, em 2002-2003 e num segundo momento em 2007-2008.

Era conhecido como o “pequeno genial”, Fernando Chalana cuja irreverência e velocidade definiram as qualidades do extremo, marcou o futebol do Benfica e de Portugal, num período em que fez capas na imprensa e estreou a ideia de jogador estrela.

Foi ainda deliberado endereçar à família enlutada o aludido voto de pesar, bem como, endereçar o mesmo ao Clube de Futebol Estrela da Amadora e ao Sport Lisboa e Benfica. –

Voto de Pesar.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou uma Moção através da qual manifestou a sua discordância quanto ao encerramento dos balcões da Caixa Geral de Depósitos, com a intenção de encerramento de 300 balcões em todo o país, designadamente nas freguesias da Mina de Água e Alfragide, bem como, a redução de 3.300 trabalhadores e manifestou simultaneamente, solidariedade para com os interesses de quem vive, trabalha ou estuda na Amadora. – **Moción.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o despacho proferido pela Sra. Presidente a 28.07.2022, através do qual autorizou a retificação do ponto 11.1 do título 11 do Convite para

o Fornecimento de Energia Elétrica em Diversas Instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT. – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido pela Sra. Presidente a 12/08/2022, através do qual autorizou a substituição do segundo vogal efetivo do júri, o Engenheiro Ivo Sobreiro pelo Engenheiro Diogo Filipe, bem como aprovou a nova composição do júri do procedimento ao abrigo do AQ-ELE-2020, da eSPap, I.P. com convite à apresentação de propostas aos seis cocontratantes, Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda., Endesa Energia, S.A., Hen, Serviços Energéticos, Lda., Gal Power, S.A., Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda. e a Edp Comercial, S.A., para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, nos termos do disposto nos 1 e 2, do artigo 67º e 68º do CCP. – **Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Sra. Presidente a 2 de agosto de 2022, através do qual autorizou o pagamento, no montante total de € 129.327,30, para as entidades parceiras, e referente à 3ª tranche, decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pela Sra. Presidente em 02.08.2022, e através dos quais aprovou o Relatório final elaborado pelo júri do procedimento de Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos com Necessidades de Saúde Especiais, para o Ano Letivo 2022/2023, com a adjudicação do presente procedimento à empresa Voos e Sonhos – Transportes de Passageiros Lda., pelo preço total para o ano letivo 2022/2023 de 457.938,00€, acrescido de IVA, correspondente ao preço total, acrescido de IVA, para 3 anos letivos de 1.373.814,00 €. – **Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Sra. Presidente em 03.08.2022 e através do qual:

- a) Aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento de Concurso Público, com Publicitação do Anúncio no JOUE, para Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza nas Instalações Municipais;
- b) Aprovou a não adjudicação do referido procedimento, com a conseqüente extinção do mesmo, nos termos dos artigos 79º e 80º do CCP;
- c) Autorizou a dispensa excecional do limite à despesa prevista no nº 1, do artigo 61º da LOE para 2022, e ao abrigo do seu nº 4, relativamente ao contrato a celebrar no ano de 2022, para aquisição de serviços de higiene e limpeza nas instalações municipais;
- d) Autorizou a abertura de procedimento de ajuste direto com convite, para a aquisição de serviços de higiene e nas instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 16º, na alínea b), do nº 1 e alínea b) do nº 4 do artigo 24º todos do CCP e no, todos do CCP, pelo preço base de 1.733.688,61 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de vigência de 33 meses, bem como aprovou as respetivas peças e nomeou as gestoras dos contratos e o júri do procedimento, com respetiva delegação de competências. – **Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o despacho proferido pela Sra. Presidente em 16.08.2022 referente à autorização do apoio do Município ao ACES consubstanciado na contratação de serviços de enfermagem para Centro de Vacinação COVID-19 nos termos do no nº 3 do artigo 35º e na alínea u) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Ratificação de Ato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho proferido pela Sra. Presidente em 25.08.2022 e através do qual:

- a) Autorizou a adjudicação da prestação de serviços de higiene limpeza nas instalações municipais do concelho da Amadora, à empresa Clece, S.A, pelo preço total de 1.390.428,15€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para um período de 33 meses, em caso de renovação, e correspondente a um preço total para o primeiro período de vigência do contrato (11 meses) de 463.476,05€ +IVA;
- b) Aprovou a Minuta do Contrato. – **Ratificação de Ato.**